

PAUTA N.º 022- 2020
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 014 – 2020
13 - 07 – 2020

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia treze de julho do corrente ano, às 14h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 020/2020 – Sessão ordinária do dia 06/07/2020.		
Solicitação n.º 009/2020	Vereadores da Câmara Municipal	Solicitam para que através do Órgão competente desta municipalidade e dentro das normas legais da Legislação de Trânsito Nacional, seja verificada/avaliada a possibilidade de conservar dois espaços de estacionamentos nas proximidades da Feira do Produtor, no sentido de facilitar a carga e descarga de mercadorias e produtos nos dias de atendimento do comércio específico.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Solicitação n.º 009/2020;

2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

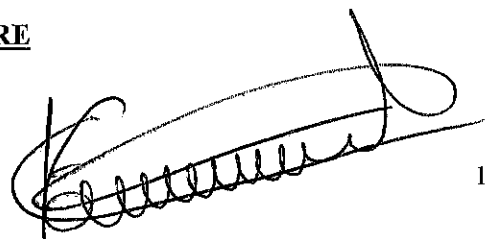
- **Projeto de Lei n.º 015/2020** de autoria do executivo municipal que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

3. PALAVRA LIVRE

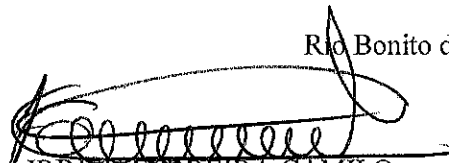
3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “NÃO HÁ”.



- Não há.

4. TRIBUNA LIVRE

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de Julho de 2020.



IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente